

MANUAL DE PREENCHIMENTO

TERMO DE ACEITE de recursos federais para
a execução de ações socioassistenciais e
estruturação da rede

Secretaria Especial de Desenvolvimento Social
Secretaria Nacional de Assistência Social



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



TERMO DE ACEITE de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede

Diante da pandemia da infecção humana causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e considerada a situação atual como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, cujas repercussões e efeitos já se mostram presentes - e com a possibilidade de aumento exponencial dos índices de adoecimento e óbitos no Brasil, faz necessário adotar medidas de prevenção e cuidados, especialmente para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e de violação de direitos, público da política de Assistência Social.

TERMO DE ACEITE de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede

Por meio da Medida Provisória nº 953, de 15 de abril de 2020, a Presidência da República abriu crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, para o desenvolvimento de ações socioassistenciais, estruturação da rede e outras ações pelos estados, municípios e Distrito Federal destinadas especificamente ao enfrentamento da emergência de saúde pública, conforme critérios de elegibilidade estabelecidos por este Ministério, segundo a Portaria MC nº 369, de 29 de Abril de 2020.

TERMO DE ACEITE de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede

- ▶ O Termo contém os compromissos e responsabilidades decorrentes da adesão ao repasse emergencial de recursos federais e deverá ser assinado eletronicamente pelo ente requerente e encaminhado à ciência do respectivo Conselho de Assistência Social.
- ▶ O Gestor da Assistência Social deve acessar este sistema utilizando seu nome de usuário e senha, a conforme política de senhas dos sistemas da Rede SUAS (Apenas o Administrador Titular e o Administrador Adjunto definido no SAA poderá acessar o sistema e realizar o aceite).

- Link:

https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/termoaceite/emergencia_covid_19/index.php

- Público: Gestores Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal;
- Acesso: Administrador Titular ou Adjunto do Órgão Gestor vigente no CadSUAS;

Recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de Emergência COVID-19



Secretaria Especial de Desenvolvimento Social – SEDS
Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS

AAA

CIDADANIA.gov.br Início Municípios elegíveis Estados elegíveis Documentos Bair

O Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, autorizou a abertura de adesão para o repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais nos estados, municípios e Distrito Federal devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, conforme Portaria MS nº XXX, de XX de abril de 2020.

Os entes federados têm o prazo de até 60 (sessenta) dias para realizar o Acelte e receber as duas parcelas, referentes, cada uma, a 3 (três) meses do valor de referência mensal. O acelte deve ser feito pelo órgão gestor com aprovação do Conselho de Assistência Social.

O acelte possui três componentes:

1) Equipamentos de Proteção Individual – EPI: destinados para os profissionais das unidades de atendimento do SUAS, públicas e estaduais (valor de referência de repasse é de R\$ 175 mensal por trabalhador) – Os valores repassados são referentes a três meses do valor de referência para cada trabalhador.

2) Alimentos: prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiência no Serviço de Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (valor de referência de repasse é de R\$ 115 mensal por pessoa) – Os valores repassados são referentes a seis meses do valor de referência para cada pessoa atendida.

3) Acolhimento: Garantia de encaminhamento de ações da assistência social usando a emergência em decorrência do Covid-19. Receberão recursos os estados e municípios que tenham pessoas que necessitem ser acolhidas ou remanejadas do seu atual local de acolhimento, conforme orientação do Ministério da Saúde sobre deslocamento social; ou pessoas que se encontrem em situação de rua, desabrigados, desalojados ou em situação de imigração (valor de referência de repasse é de R\$ 400 mensal por pessoa) – Os valores repassados são referentes a seis meses do valor de referência por pessoa.

Após a assinatura do termo geral de acelte e compromisso o gestor escolherá quais os tipos de crédito ele deseja aceltar e os seus respectivos quantitativos.

Os estados, municípios e o Distrito Federal que realizarem acelte para ações socioassistenciais terão que inserir o plano de ação no sistema. O Plano de Ação do ente estará disponível para preenchimento em até 30 (trinta) dias, após a abertura do Termo de Acelte, e ficará aberto por 60 (sessenta dias) contidos.

Os estados, municípios e o Distrito Federal terão, após o prazo para a realização do Acelte, 30 (trinta) dias adicionais para realizar requerimento da segunda parcela para compra de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, condicionada à sua real necessidade de uso, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde – MS.

Para realizar a adesão, e posterior requerimento, os gestores da Assistência Social devem acessar este sistema utilizando seu CPF e senha, conforme política de senhas dos sistemas da Rede SUAS.

Administrador do Município e Administrador Adjuvante do Município no SNA podem acessar e utilizar o Acelte e o Requerimento.

Clique aqui para acessar

Tela Inicial

Clique para acessar a área de login

Autenticação

MINISTÉRIO DO
Desenvolvimento Social

Sistema de Autenticação e Autorização  **SAA** [Fale Conosco](#)

MDS - SAA - Sistema de Autenticação de Usuários

Usuário

Senha

[Esqueci minha senha](#)

© 2014 - Ministério do Desenvolvimento Social - 7.7.0

Insira aqui o seu
LOGIN + SENHA



Aceite do Termo - Parte 1

CIDADANIA.gov.br **Início** Municípios elegíveis Estados elegíveis Documentos **Sair** Sanderson Rocha


Termo de aceite

Termo de aceite - Emergencia COVID 19

UF: RS
Município: Porto Alegre
Gestor: Sanderson de Araujo Rocha

Oferta de Recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de Emergência COVID-19 (Valores máximos)


Equipamentos de Proteção Individual – EPI	901
Alimentos	4.202
Vagas de Acolhimento	3.952
Valor Total ofertado	R\$ 12.857.205,00

 [Clique aqui para preencher o aceite](#)

Aceite do Termo - Parte 2

Recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de Emergência COVID-19

documento-termo-municipio.pdf 1 / 6



Ministério da Cidadania
Secretaria Especial de Desenvolvimento Social
Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS

Li e concordo com todos os compromissos e regras descritos neste termo

Aceitar Recusar Fechar sem altera manifestação

Fechar

Leia o Termo de Aceite e Compromisso. Caso esteja de acordo, marque a opção: LI E CONCORDO COM TODOS OS COMPROMISSOS (...). Depois selecione a opção **Aceitar**

Aceite do Termo - Parte 3

Condições do termo aceitas.
Clique aqui caso deseje
modificar sua manifestação.

Aceite de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais

Quantidades Solicitadas

Equipamentos de Proteção Individual – EPI	
Alimentos	
Vagas de Acolhimento	
Valor total aceito	

Declaro ao Ministério da Cidadania que darei ciência ao Conselho de Assistência Social deste ente do aceite realizado.

Terminar o preenchimento
do termo

Fique atento ao preenchimento das quantidades:

- 1 - Todos os campos devem ser preenchidos.
- 2 - Se a quantidade ofertada for “0”, deve ser preenchido com o valor “0” o campo correspondente.

Para finalizar o Aceite, após
preenchimento dos campos, é
preciso clicar em **Terminar o
preenchimento do termo.**

Aceite do Termo - Parte 4

Termo de aceite - Emergencia COVID 19

[Voltar a tela inicial](#) [Imprimir](#)

Bloco 1 - Recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido à situação de Emergência COVID-19

- Código IBGE
4314902

- UF
RS

- Município
Porto Alegre

- Termo Aceito
Aceito

- Valor de referência ofertado
RS 12.857.205,00

- Equipamentos EPI
901

- Alimentos
4.202

- Vagas de Acolhimento
3.952

- Valor de referência total aceite
RS 3.935.460,00

- Quantitativo de Equipamentos EPI aceite
170

- Quantitativo de metas de Alimentos: aceite
4.089

- Quantidade de vagas de Acolhimento aceita
427

- Nome do Responsável pelo preenchimento da gestão
Sanderson de Araujo Rocha

- ID do Cargo do Responsável pelo preenchimento da gestão

- Cargo do Responsável pelo preenchimento da gestão

- CPF do Responsável pelo preenchimento da gestão
06225989102

- Data preenchimento gestão
2020-04-29 15:02:26



Após concluído o aceite, o documento poderá ser extraído para impressão.

Mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento do Ministério da Cidadania

- ▶ **Telefone 121:** Serviço gratuito, atende chamadas de telefones fixos e celulares

Horário de atendimento: 07h às 19h de segunda a sexta-feira.

- ▶ **Chat:** Este canal de contato é exclusivo para o atendimento de gestores municipais das políticas sociais coordenadas pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Social e representantes das entidades de assistência social. Acesse aqui nosso chat. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira de 08h as 18h.